



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

PROTOCOLO/PMBV

RECEBIDO

EM: 01 / 04 / 2025

ÀS: 11:18

garcia

Ofício nº 208/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 01 de abril de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Decreto Municipal nº 1.775/2025, de 12 de abril de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal nº 1.775/2025, de 01 de abril de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diario@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.775/2025, DE 01 DE ABRIL 2025.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE
CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR
AUCIRLEI SAMPAIO DE ALMEIDA POR SEU
INESTIMÁVEL TRABALHO E
CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO
DE BOA VISTA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que
vereadores aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO
BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE**, ao senhor **AUCIRLEI
SAMPAIO DE ALMEIDA** por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da
população de Boa Vista.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da medalha e título, dar-se-á no
Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 01 de abril de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista